



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 114/18
DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Lotar servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

Considerando a necessidade de compor as Promotorias de Justiça de Itabaiana,

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar nas Promotorias de Justiça de Itabaiana, Edvaldo Lima de Sousa, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça